

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

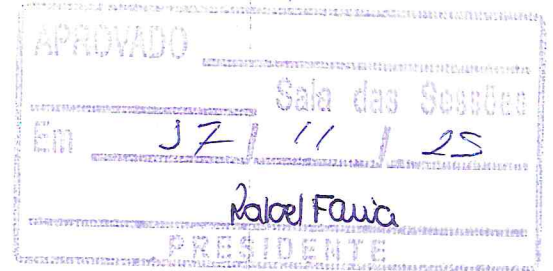
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1803/2025

33 R. C.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, reinstalar uma nova marquise com banco no ponto de ônibus da Rua Fernão Dias, próximo ao nº 610, em Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação dos moradores e usuários do transporte público, visto que a antiga marquise foi danificada, deixando os usuários totalmente desprotegidos.

Vale ressaltar que a reinstalação da nova marquise se faz necessária pelo grande fluxo de usuários do transporte coletivo, bem como dos frequentadores da Igreja Evangélica e por servir de abrigo aos estudantes no trajeto à escola local.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora